

PORTARIA Nº 1373, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Conceder Abono de Permanência a servidora concursada.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando que a servidora preenche todos os requisitos necessários para a regra de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, pela regra permanente do artigo 40 § 1º, inciso II, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 112 da Lei Municipal nº 2697/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **DEOLINDA MARIA MARQUES PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Ling. Portuguesa/Inglesa - 40 Horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando a partir desta data.

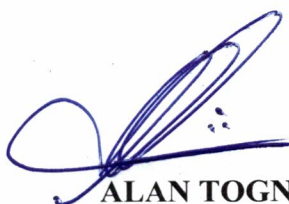
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de junho de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 24 de junho de 2021.



MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.